



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.01.1.DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por solicitação da Sr. MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **DALVA DA SILVA SALDANHA**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DO ESTUDANTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DO ESTUDANTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 0593, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. EDUCAÇÃO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **DALVA DA SILVA SALDANHA**, com o valor global **R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)** em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL

FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA
MEMBRO DA CPL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.01.1.DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA/CE, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DO ESTUDANTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE.**, em favor da Proponente: **DALVA DA SILVA SALDANHA**, com o valor global de **R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar a Exma. Sr. **MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS**, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.01.1.DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). **MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS**, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: DALVA DA SILVA SALDANHA, com o valor global **R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)** objetivando a **LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DO ESTUDANTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO